



Câmara Mu
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bo.

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001962/2015
Data: 18/11/2015 Horário: 08:08
Legislativo - EM 41/2015

EMENDA

P.L.O. - PROJETO LEI ORÇAMENTARIA Nº 150 DE 29/09/2015

PARA O EXERCÍCIO PROGRAMA 2.016

O Projeto nº 150 de 29/09/2015, Estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Pública Municipal de Ibitinga para o exercício de 2016 e dá outras providencias.

01) – Usando das atribuições que me são conferidas como Vereador deste Poder Legislativo, e de acordo com o Art. 165 e 166 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 86 de 2.015, apresento ao Projeto de Lei nº 150/2015 a **inclusão** de uma Emenda ao Orçamento Anual do exercício programa 2.016. **Lembrando que quando de sua aprovação a Emenda deverá ser incluída na Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2014-2017, para o exercício programa 2016 e na Lei nº 4106 de 24 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício programa 2016.** Permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada à exigência da compatibilidade das leis.

02) - A Emenda aqui apresentada deverá ser criada na Secretaria de Serviços Públicos do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública. Tal Emenda será destinada a suprir dotação do orçamento para os gastos com a Manutenção e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos utilizados nos serviços públicos, **inclusão** a seguinte classificação orçamentária:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

020600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0181 xxxx 0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS,
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00-01.110.000-Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00-01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00-01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

03)- A presente Emenda será coberta com recurso proveniente de **anulação** para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Tal redução ocorrerá na dotação do orçamento da Secretaria de Serviços Públicos do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, **anulação** da seguinte classificação orçamentária:

020600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0181 2019 0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00-01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ...R\$ 100.000,00

“JUSTIFICATIVAS”

Justifico que tal emenda está sendo apresentada para sanar as despesas referente à Manutenção e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos utilizados nos serviços públicos do Município de Ibitinga. Com o objetivo de melhorar os serviços de manutenção viária e o cuidado com a cidade, a manutenção e conservação de máquinas, veículos e equipamentos utilizados nos serviços públicos e obras públicas inclui a manutenção de caminhões, ônibus, trator, carregadeira e diversos equipamentos. As máquinas, veículos e equipamentos dão suporte à secretaria de serviços públicos, que é uma das que mais oferece serviços à população. A manutenção e a conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos irá ampliar e melhorar o atendimento e garantirá





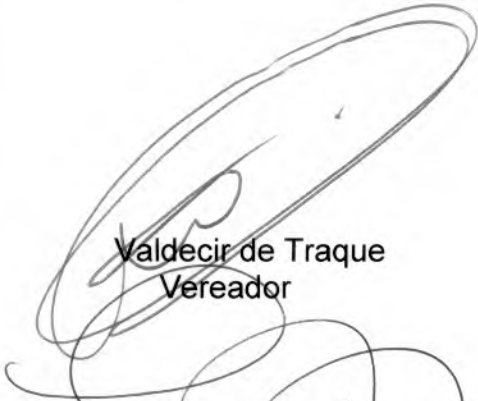
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

melhores condições de trabalhos aos servidores. Assim, apresento a inclusão desta emenda ao Projeto de Lei nº 150 de 29/09/2015.


Ibitinga, 10 de novembro de 2015.



Valdecir de Traque
Vereador



Gumercindo José Rossato Bernardi
Vereador




Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador

Guilherme de Souza Martins
Vereador

Igor Fiorentino
Vereador



Jean Ferreira da Silva
Vereador



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador

Marcel Pinto da Costa
Vereador



Osias Soares de Oliveira
Vereador

Windson Pinheiro
Vereador

À
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

